



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 320, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DO SERVIDOR DARCY  
SÉRGIO MACHADO FERREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 18 de maio de 2021, à conclusão do estágio probatório do servidor DARCY SÉRGIO MACHADO FERREIRA, no Cargo de Profissional do Magistério – Séries Iniciais, 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 2111/2001 (Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de julho de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração